

Ato Administrativo Nº831/2018/SEGES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
AILTON DOS SANTOS DINIZ	02354980175	258044	1	B	19/07/18
EMILIA BERENICE DA SILVA	00042483174	221389	3	B	15/06/18
INALDA SILVA DE OLIVEIRA	67017800320	201200	8	B	21/06/18
JORANICE DA SILVA SOUZA	00577303180	257981	1	B	06/07/18
LEIA CRISTINA MARQUES MAZZON	98357506100	251733	1	B	06/07/18
LOENIR SANTA SILVA	89595092134	258024	1	B	26/07/18
MARCELO APARECIDO PINHATA	65443241168	263035	1	B	25/06/18
SANDRA MARIA MENDES DE MORAES	45264953104	259429	1	B	21/06/18
SILAS CRISOSTOMO DE SOUSA	31791441149	258441	1	B	11/07/18
SOLANGE FERNANDES BRITO	74860127900	201023	12	B	25/07/18
SONIA CLEIA GONCALVES	93428561104	251281	4	B	05/07/18
SUELI ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS	91095115120	263330	1	B	27/06/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de agosto de 2018.